



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 681/2022 – CM

Garça, 10 de setembro de 2022.

Requerimento nº 680/2022
Vereador: Marquinho Moreira
Assunto: Solicita informações sobre ações adotadas em relação à população em situação de rua.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou que, o Município conta com os seguintes serviços disponíveis para o trabalho em relação às pessoas em situação de rua:

- Casa de Passagem: Unidade de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo. Trabalha na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos.

- Equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite e realizar estudo de caso para encaminhamentos necessário. Devendo sempre considerar que o sujeito/família está de passagem, em trânsito.

- Inserção a programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC;

- Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social;

- Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;

- Participação em movimentos sociais e organizativos;

- Trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as);

- Acesso aos serviços de saúde e de educação;

- Autonomia financeira.

- Abordagens sociais: constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social;

- Serviços de Saúde: Unidade Básica de Saúde, CAPS AD e UPA: parceria com SEMADS, para encaminhamento e recebimento de pessoas que queiram tratamentos e internações, considerando situação clínica e também uso abusivo de álcool e drogas.



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Vale destacar que todos os serviços estão à disposição desse público em específico, porém, é necessário o interesse e aceitação. Respeitamos uma Política Pública de Assistência Social, em que as pessoas tem o direito de ir e vir e, também, aceitar a mudança de vida que é proposto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA